

matrícula

ficha

32.232

01

São Paulo, 25 de junho

de 19 79

O apartamento nº 53, no 5º andar do Edifício Rina, à rua Climaco Barbosa-
nº 106, no 12º Subdistrito-Cambuci, com a área útil de 100,80m², área co-
mum de 26,55m², com a área total de 127,35m², e a quota ideal no terreno-
de 1,746% ou seja 18,793m², com a quota parte nas despesas de condomínio-
de 2,1405%.-

Proprietários: MONACELLI HUMBERT, que também se assina e é conhecido por-
por HUMBERT MONACELLI, RG. 1.275.023-SP, engenheiro, e sua mulher MONACEL-
LI FERNANDE, que também se assina e é conhecida por FERNANDE MONACELLI,
RG. 1.275.022-SP, do lar, franceses, domiciliados nesta Capital, à rua --
Prof. Rubens Gomes de Souza nº 305, cic. 032.359.988-53 e 881.228.408-68,
casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77.-

Registro Anterior: Tr. nº 94.140 e 94.141 e matr. 106 deste.

Contribuinte: 034.005.0148 e 034.006.0119 (área maior).-

O Oficial:

[Assinatura]

R.1/M. 32.232 em 25 de Junho de 1979.

por instrumento particular de 20 de junho de 1979, na forma das leis --
4380/64 e 5049/66, os proprietários, já qualificados, transmitiram por --
venda feita a JONAS LIZIERO, e sua mulher ABGAIL CAMARGO LISIERO, brasilei-
ros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei Nº 6.515/77, --
domiciliados nesta Capital, à rua Bom Pastor nº 1.426, apto nº 141, ele,
industrial, RG. 4.905.085-SP, cic. 376.222.698-91, ela industrial, RG.
4.233.217-SP, cic. 504.427.088-15, pela quantia de Cr\$1.187.890,00, o imó-
vel objeto desta matrícula.-

[Assinatura]
SILMA M. D. RODRIGUES
Escrivente Autorizada

R.2/M. 32.232 em 25 de Junho de 1979.

Pelo mesmo instrumento referido no R.1, na forma das citadas leis e Dec. --
lei 70/66, JONAS LIZIERO, e sua mulher ABGAIL CAMARGO LISIERO, já qualifi-
cados, deram em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, a CAIXA ECONÔMI-
CA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, CGC. 43.073.394/0001, com sede matriz nesta
Capital, à rua XV de Novembro 111, para garantir a dívida do valor de Cr\$.
, Cr\$971.131,26, equivalente a 2.77062355-UPC, que deverá ser pago pelo P.E.S
no prazo de 180 meses, em prestações mensais, do valor inicial total de --
Cr\$16.222,94, equivalente a 46,28382-UPC, já incluído dos acessórios, ju --

matrícula

32.232

ficha

01

verso

juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira delas em 19/07/79 e demais - condições constantes do título.-

SELMA M. D. RODRIGUES

Escrvente Autorizada

Av.3/M.- 32.232

23 de fevereiro de 1983.

Por instrumento particular de 23 de dezembro de 1982, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº... 4.380 de 21/08/1964, de um lado, na qualidade de vendedores, MONACELLI - HUMBERT, que também se assina HUMBERT MONACELLI e sua mulher MONACELLI - FERNANDE, que também se assina e é conhecida por FERNANDE MONACELLI, já qualificados; de outro lado na qualidade de compradores e devedores, JONAS LISIERO e sua mulher ABGAIL CAMARGO LISIERO, já qualificados, domiciliados nesta Capital, à Rua Clímaco Barbosa, nº 106, aptº 53, e ainda na qualidade de credora, a CEESP - CALHA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - S/A., já qualificadas, de pleno e comum acordo, retificaram o instrumento particular datado de 20 de junho de 1979, registrado sob nºs 1 e 2 nesta matrícula, a fim de ficar constando a INCLUSÃO NA TRANSAÇÃO, da VAGA NA GARAGEM que, por lapso, deixou de constar daquele instrumento, e que assim se descreve e caracteriza: "Correspondente ao apartamento nº 53, - no 5º andar, do Edifício Rina, à Rua Clímaco Barbosa, nº 106, objeto da escritura de 20/06/1979, registrada sob nº 01, nesta Cap, digo nesta matrícula, UMA VAGA INDETERMINADA E INDIVIDUAL sujeita a manobrista, na garagem coletiva, localizada no subsolo, contendo a área construída de 19,79m², fração ideal de 0,271% ou seja 2,9204lm², com uma quota - parte nas despesas de condomínio de 0,3435%, registrada sob nºs 1 e 2 na matrícula nº 64.204, que a não ser a alteração ora pactuada, que versa, sobretudo a respeito da INCLUSÃO DA VAGA NA GARAGEM na escritura de 20 de 06/1979, continuam em pleno vigor os demais termos do instrumento particular citado, bem como o registro hipotecário sob nº 02, nesta matrícula. Assim as partes, pelo presente, retificando aquele instrumento de 20 de junho de 1979, ratificaram-no, em todos os demais termos e dizeres.

AGACER DO NASCIMENTO

Escr. Autorizada

* * *

continua na ficha 02

matricula
32.232

ficha
02

de São Paulo
São Paulo, 25 de junho de 1979

Av.04/M.32.232 em 18 de agosto de 1989

Das certidões nº 125.165/89-7 de 25 de julho de 1989 e nº 125.163/89-4 de 26 de julho de 1989, ambas da Prefeitura do Município de São Paulo e da - escritura de 29 de junho de 1989, do 26º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1157, fls.190, consta que o Edifício Rina onde se localiza o imóvel ob- jeto desta matrícula, atualmente tem o nº 110 da Rua Climaco Barbosa. -

Roberto N. Watanabe

ROBERTO N. WATANABE
Escrivente Autorizado

* * *

Av.05/M.32.232 em 18 de agosto de 1989

Da certidão nº 125163/89-4 expedida em 26 de julho de 1989 pela Prefeitu- ra do Município de São Paulo e da mesma escritura mencionada na Av.4, com- ta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte nº 034.006.0244-2.

Roberto N. Watanabe
ROBERTO N. WATANABE
Escrivente Autorizado
* * *

R.06/M.32.232 em 18 de agosto de 1989

Pela mesma escritura mencionada na Av.4, JONAS LISIERO, administrador de empresas e sua mulher ABGAIL CAMARGO LISIERO, analista de sistemas, já - qualificados, domiciliados nesta Capital, na Rua Sebastião Carneiro nº159 transmitiram por VENDA feita a MARIA IONE E SILVA FUNAYAMA, brasileira, - secretária, RG 2.600.059-SSP/RJ e CIC 127.093.518-62 e seu marido NOBORU FUNAYAMA, japonês, técnico em comunicações, RNE nº V-078509-2-SE-DPMAT e CIC 154519.908-67, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei - 6515/77, domiciliados nesta Capital, na Avenida Aolimação nº 415, aptº 73, pelo preço de NCz\$48.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos- dos artigos 292 e 293 da Lei 6015/73.

Roberto N. Watanabe
ROBERTO N. WATANABE
Escrivente Autorizado
* * *

Av.7/M. 32.232 em 17 de janeiro de 1.996.

- CONTINUA NO VERSO -

matricula

32.232

ficha

02

verso

Av.7/M. 32.232 em 17 de janeiro de 1.996.

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 1.990 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 908.590 em 15 de março de 1.990 e do instrumento particular datado de 17 de janeiro de 1.995, consta que a CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A alterou sua denominação social para **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A**.

PRO

* * *

JOSÉ DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

Av.8/M. 32.232 em 17 de janeiro de 1.996.

Fica **CANCELADA** a HIPOTECA registrada sob nº. 2 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do mesmo instrumento particular mencionado na av.7 desta matrícula.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

AV-9/M.32.232 em 22 de março de 2004

rc
É feita esta averbação, nos termos do Provimento 20/93, da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial em 11 de novembro de 1.993, e nos termos do parágrafo 1º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, para constar que o registro anterior desta matrícula é assim composto: Transcrições nºs 94.140 e 94.141, ambas feitas em 04 de março de 1.974, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 4, em 27 de outubro de 1.978, na matrícula nº 106, todas deste Registro de Imóveis. O SUBSTITUTO,

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-10/M.32.232 em 22 de março de 2004

Por escritura lavrada aos 09 de fevereiro de 2.004, pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, Lº 1954, fls. 027/029, os proprietários, **MARIA IONE E SILVA FUNAYAMA**, do lar, RG nºs 2.600.059-SSP-RJ e 26.457.389-4-SSP-SP e, seu marido, **NOBORU FUNAYAMA**, já qualificados, domiciliados no Japão, na Doeru Kosumo 502, Yanagibashi 1-4-7, Yamato-shi, Kanagawa-Ken, transmitiram por **VENDA** feita a **SARAH NAOKO KINOSHITA**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 28.472.116-

continua na ficha 03

matrícula

32.232

ficha

03

São Paulo, 25 de junho de 1979

5-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 305.485.708-50, domiciliada na Rua Climaco Barbosa, nº 110, apto 53, Cambuci, nesta Capital, pelo preço de R\$57.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * *

AV-11/M.32.232 em 11 de outubro de 2004

rc
É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6015/73, com a redação dada pela Lei 10.931/04 e decisão proferida em caráter normativo, pelo Dr. Venício Antonio de Paula Salles, Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, no Pedido de Providências nº 000.04.077.916-5, publicado no Diário Oficial da Justiça de 24 de agosto de 2004, e à vista do procedimento administrativo (359.279) para constar que o terreno onde acha-se construído o Edifício Rina, encerra a área de 1.076,00m². O SUBSTITUTO,

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * *

R-12/M.32.232 em 11 de outubro de 2004

Por escritura lavrada aos 17 de setembro de 2004, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro 5654, pág. 251; a proprietária, SARAH NAKKO KINOSHITA, solteira, maior, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a DÉBORA FARIA GARCIA, brasileira, separada judicialmente, advogada, RG nº 27.938.770-SSP/SP, CPF/MF sob nº 263.824.638-76, e SIMANIA FARIA GARCIA, brasileira, solteira, estudante, com 15 anos de idade, nascida em 1º de junho de 1.989, RG nº 34.307.463-1-SSP/SP, CPF/MF sob nº 321.302.058-36, representada por seus pais, José Patrício Garcia, encarregado de obras, RG nº 5.365.053-0-SSP/SP, CPF/MF sob nº 576.440.988-87, e, sua mulher, Maria José Faria Garcia, do comércio, RG nº 8.562.242-SSP/SP, CPF/MF sob nº 703.511.398-34, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, todos domiciliados nesta Capital, na Rua José Getúlio, nº 261, ap. 101, na Aclimação, pelo preço de R\$40.000,00, a nua-propriedade do imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * *

continua no verso

matrícula

32.232

ficha

03

verso

R-13/M.32.232 em 11 de outubro de 2004

Pela mesma escritura mencionada no R-12 desta matrícula, a proprietária, **SARAH NAKO KINOSHITA**, solteira, maior, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **JOSÉ PATRÍCIO GARCIA** e, sua mulher, **MARIA JOSÉ FARIA GARCIA**, já qualificados, pelo preço de **R\$20.000,00**, o usufruto do imóvel objeto desta matrícula, sendo que em caso de falecimento de um deles a sua parte acrescerá ao cônjuge sobrevivente, só se extinguindo em sua totalidade, com a morte de ambos ou por renúncia.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV.14/32.232 - PREMONITÓRIA - Averbado em 03 de outubro de 2022 - **Protocolo nº 785.894 de 21/09/2022** - Da decisão com força de certidão expedida aos 12 de setembro de 2022, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, acompanhada de requerimento datado de 21 de setembro de 2022, verifica-se que foi distribuída em 22 de julho de 2010, e admitida em juízo, a Ação Monitória - Prestação de Serviços, sob o nº 0162527-41.2010.8.26.0100, em que são partes: **COOPERATIVA DE PROFESSORES E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - COOPESCOLA**, CNPJ nº 01.004.717/0001-74 (exequente); e **DEBORA FARIA GARCIA**, CPF nº 263.824.638-76 (executada); cujo valor da causa é de **R\$8.175,90**.
(Selo Digital:1429353310000000860657222)

Nathália Rodrigues Coelho - Escrevente Autorizada

AV.15/32.232 - PENHORA - Averbado em 31 de maio de 2023 - **Protocolo nº 806.558 de 26/05/2023** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 26 de maio de 2023, auto realizado em 17 de abril de 2023, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 1047280-11.2022.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito do 37º Ofício Judicial do Foro Central, desta Capital, movida por: **1) MARCOS ANTONIO CAVAIÃO**, CPF nº 115.681.428-62; e **2) GUIOMAR CRIVELARO CAVAIÃO**, CPF nº 165.010.588-64, em face de: **1) MARIA JOSE FARIA GARCIA**, CPF nº 703.511.398-34; e **2) DEBORA FARIA GARCIA**, CPF nº 263.824.638-76, a nua propriedade de 50,00% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de **R\$1.076.465,41**, tendo sido nomeada depositária: **DEBORA FARIA GARCIA**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000000998275236)

Mariana Débora Figueiredo Nemésio - Escrevente Autorizada